

matrícula

105.125

fólia

1.

São Paulo, 24 de agosto de 1992.

O apartamento nº 21, localizado no 2º andar do Edifício Berval, situado na Rua da Graça, nºs 637 e 639, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área útil de 92,50m² e área comum de 10,30m², com a área total construída de ---- 102,80m², cabendo-lhe uma fração ideal de 6,54% no terreno e nas coisas comuns do edifício. O referido edifício acha-se -- construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na inscrição de condomínio nº 322, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 019.083.0204-6.

PROPRIETÁRIA: TÂNIA ODRYZYNSKI, brasileira, viúva, proprietária, CIRC nº 760.590, residente e domiciliada - nesta Capital, na Rua da Graça, nº 639, aptº 21.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 84.956, deste Cartório.

O Escrevente: Américo L. de S.

A Escrevente Autorizada: Helena de Paula

Symphonico.

R.1/ 105.125 Conforme se verifica do formal de partilha passado em 29 de abril de 1992, pelo 6º Ofício da Família e das Sucessões desta Comarca, assinado pelo Dr. Luís Mário Galbeti, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraída dos autos nº --- 1502/90, de inventário dos bens deixados pela proprietária, TÂNIA ODRYZYNSKI, falecida em 15 de agosto de 1990, no estado civil de viúva, o imóvel matriculado, avaliado em CR\$ ----- 151.014,00, foi, na partilha dos bens, homologada por sentença de 20 de março de 1992, atribuído aos herdeiros legatários, HINDA GURFINKEL, que também assina ENIA GURFINKEL, CIRC nº -- 1.216.969, casada com FRANCISCO GURFINKEL (brasileiro, engenheiro, CIRC nº 318.026), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sebastião Velho, nº 164, Pinheiros, e RACHEL LI-

matricula

105.125

ficha

1.

verso

BERMAN, CIRG nº 1.916.422, casada com MOJSZE LIBERMAN, que também assina MOISÉS LIBERMAN (brasileiro, médico, CIRG nº ----- 510.279), residente e domiciliada na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Antônio Cesarino, nº 815, aptº 122, ambas brasileiras, casadas pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, na proporção de 50% a cada uma. São Paulo, 24 de agosto de 1992. O Escrevente: Adolfo José

A Escrevente Autorizada: Julia de Paula Lombardo nl.

R.2/105.125 - Por escritura de venda e compra de 24 de setembro de 1992, de notas do 9º Tabelião local (livro 5566, fls. 019), os proprietários, HENDA GURFINKEL, que também assina - ENIA GURFINKEL, do lar, e seu marido FRANCISCO GURFINKEL, engenheiro, CIRG nºs 1.216.969-SP e 318.026-8-SP, CPF em comum nº 004.434.178-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sebastião Velho, nº 164, Pinheiros, e RACHEL LIBERMAN, do lar, e seu marido MOJSZE LIBERMAN, que também assina MOISES - LIBERMAN, médico, CIRG nºs 1.916.422-SP e 510.279-SP, CPF em comum nº 014.316.098-20, residentes e domiciliados em Campinas, neste Estado, na Rua Antônio Cesarino, nº 815, aptº 122, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, transmitiram a CELSO LOMBARDO IMPÉRIO, securitário, e sua mulher MARIA ELIZABETE DOS SANTOS IMPÉRIO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº - 6.515/77, CIRG nºs 6.895.274-SP e 19.404.714-SP, CPF números 941.815.278-91 e 046.829.448-19, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua da Graça, nº 705, aptº - 51, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 70.000.000,00. São Paulo, 21 de junho de 1995. O Escrevente: Adolfo José

Adolfo José. A Escrevente Autorizada: Julia de Paula Lombardo

(continua na ficha 02)

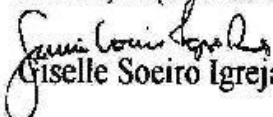
L2

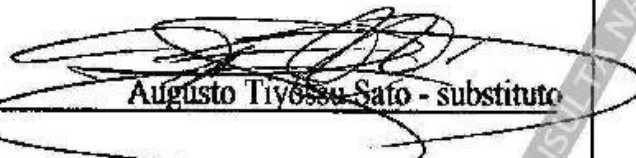
matrícula
105.125

ficha
02

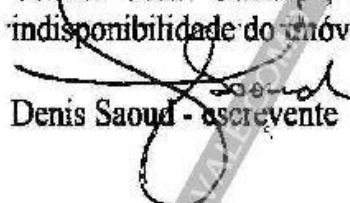
São Paulo, 19 de maio de 2011

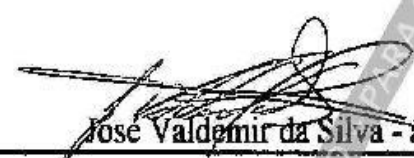
R-3. Protocolo nº 552.502, em 13/05/2011. VENDA E COMPRA. Por escritura de 06 de maio de 2011, do 4º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2931, páginas 141/146), os proprietários, CELSO LOMBARDO IMPERIO, comerciante, RG nº 6.895.274-SP, CPF nº 941.815.278-91, e sua mulher MARIA ELISABETE DOS SANTOS IMPERIO, do lar, RG nº 19.404.714-3-SP, CPF nº 046.829.448-19, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Antonio Coruja, 166, ap. 153, transmitiram o IMÓVEL a RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, brasileira, comerciante, RG nº 30.842.257-0-SP, CPF nº 282.131.028-51, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA (brasileiro, advogado, RG nº 30.938.567-2-SP, CPF nº 287.736.388-03), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor João Batista de Lacerda, 693, ap. 112, pelo valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). São Paulo, SP, 19 de maio de 2011.


Giselle Socio Igreja Pires - escrevente


Augusto Tivôssu Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 640.515, em 19/02/2015. INDISPONIBILIDADE. Por decisão de 27 de janeiro de 2015, proferida pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, nos autos nº 1002324-15.2015.8.26.0100, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. São Paulo, SP, 24 de fevereiro de 2015.


Denis Saoud - escrevente

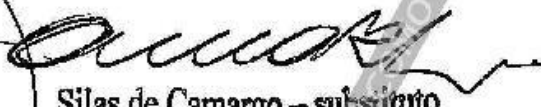

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-5. Protocolo nº 645.791, em 26/05/2015. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 19 de maio de 2015 e certidão expedida em 11 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, foi distribuída em 04/12/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória sob nº 1122677-21.2014.8.26.0100, tendo como exequente: DIRECT CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 08.618.271/0001-17, e como executada: RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51, cujo valor da causa é R\$ 175.278,27 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). São Paulo, SP, 01 de junho de 2015. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

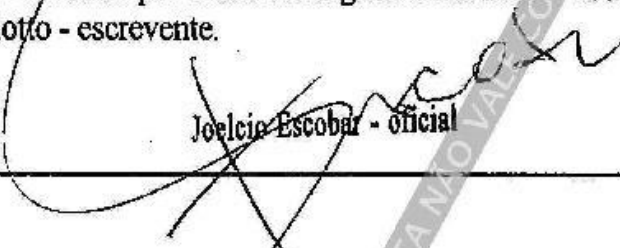
matrícula 105.125	ficha 02
	verso


Silas de Camargo - substituto

Av-6. Protocolo nº 666.256, em 22/06/2016. PENHORA. Conforme certidão de 22 de junho de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000128350, a METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 17/05/2016, nos autos nº 1122677-21.2014.8.26.0100, do 18º Ofício Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: DIRECT CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 08.618.271/0001-17; como executada: a proprietária RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51; como valor da dívida: R\$ 248.246,51 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 108.037 e 108.574, desta Serventia. A executada foi nomeada na certidão como Renata Eliza dos Santos Imperio. São Paulo, SP, 06 de julho de 2016. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 677.780, em 30/01/2017. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 27 de janeiro de 2017 e da certidão expedida em 19 de janeiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, faço constar a distribuição em 06/12/2016 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 1132488-34.2016.8.26.0100, tendo como exequente: GAGLIARDI E CAPALBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.698.874/0001-80, e como executada: RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 92.473,51 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). São Paulo, SP, 02 de fevereiro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Joelcio Escobar - oficial

Continua na ficha 03

matrícula

105.125

ficha

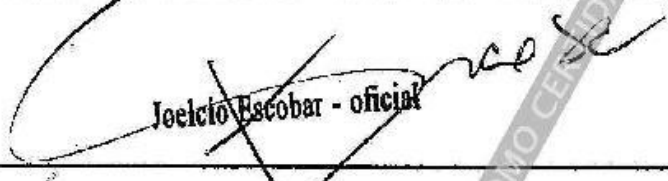
03

São Paulo, 14 de março de 2017

Av-8. Protocolo nº 678.952, em 20/02/2017. PENHORA. Conforme certidão de 20 de fevereiro de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000153322, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 23/01/2017, nos autos nº 0025136-34.2016.8.26.0100, da 30ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: CARLOS EDUARDO MERLO, CPF nº 021.823.538-01; como executados: CONFECÇÕES IMPERIO LTDA, CNPJ nº 02.623.111/0001-80, e a proprietária RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51; como valor da dívida: R\$ 156.234,97 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), e como depositário: a Proprietária. A executada foi nomeada na certidão como Renata Eliza dos Santos Imperio. São Paulo, SP, 14 de março de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada


Ludiane B. Almeida - substituta

Av-9. Protocolo nº 679.912, em 14/03/2017. PENHORA. Conforme certidão de 14 de março de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000155991, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 06/02/2017, nos autos nº 11324883420168260100 da 13ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: GAGLIARDI E CAPALBO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 11.698.874/0001-80; como executada: a proprietária RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51; como valor da dívida: R\$ 105.137,59 (cento e cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e como depositário: a Executada, que foi nomeada na certidão como Renata Eliza dos Santos Imperio. **A penhora também envolveu o imóvel da matrícula 108.574, desta Serventia.** São Paulo, SP, 24 de março de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Joelcio Escobar - oficial

Av-10. Protocolo nº 681.277, em 06/04/2017. PENHORA. Conforme certidão de 05 de abril de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000159520, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 07/02/2017, nos autos nº 00006570620145020022, da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como exequente: NAYARA NOBRE DA SILVA, CPF nº 369.114.258-32; como executados, os proprietários, RENATA ELIZA IMPERIO

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

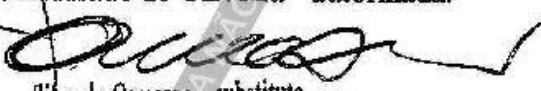
105.125

ficha

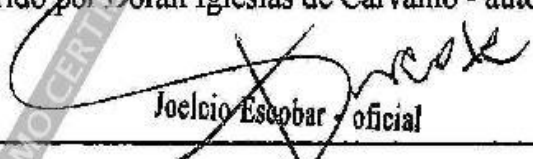
03

verso

TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51 e ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA, CPF nº 287.736.388-03; como valor da dívida: R\$ 23.904,29 (vinte e três mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), e como depositário: Renata Eliza Imperio Teixeira. São Paulo, SP, 10 de abril de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-11. Protocolo nº 682.251, em 26/04/2017. PENHORA. Conforme certidão de 26 de abril de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000161683, a METADE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 08/02/2017, nos autos nº 33-651-2014, da 33ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: ALANA MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 336.236.968-54; como executada: a proprietária RENATA ELIZA IMPERIO TEIXEIRA, CPF nº 282.131.028-51; como valor da dívida: R\$ 34.605,20 (trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos), e como depositário: a Executada, que foi nomeada na certidão como Renata Eliza dos Santos Imperio. São Paulo, SP, 28 de abril de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.


Joelcio Escobar - oficial

Av-12. Protocolo nº 712.499, em 29/10/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 26 de outubro de 2018, sob protocolo PH000237477, o IMÓVEL, de titularidade de Renata Eliza Imperio Teixeira e seu marido Anselmo Grotto Teixeira, foi PENHORADO, em 03 de agosto de 2018, nos autos da ação de execução civil nº 1010244-74.2014.8.26.0100, da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: RENATA ELIZA DOS SANTOS IMPERIO, CPF nº 282.131.028-51; ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA, CPF nº 287.736.388-03 e RENATA ELISA DOS SANTOS IMPERIO - ME, CNPJ nº 10.412.209/0001-16; como valor da dívida: R\$ 174.919,82 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), e como depositário: Renata Eliza dos Santos Imperio. **A penhora envolveu outros dois imóveis.** São Paulo, SP, 16 de novembro de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.

Selo digital.1137463210712499G6O6B918G

Continua na ficha 04

matrícula
105.125

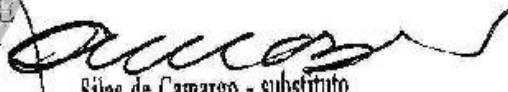
ficha
04

São Paulo, 16 de novembro de 2018


Silas de Camargo - substituto

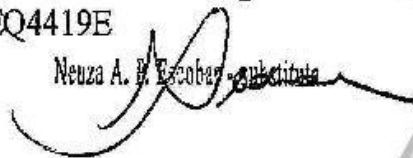
Av-13. Protocolo nº 720.987, em 04/04/2019. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, constante do ofício expedido em 06 de dezembro de 2018, nos autos nº 1002324-15.2015.8.26.0100, procedo ao cancelamento da averbação de indisponibilidade lançada sob nº 4. São Paulo, SP, 11 de abril de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital 1137463E10720987SSNNPE19E


Silas de Camargo - substituto

Av-14. Protocolo nº 725.128, em 19/06/2019. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 18 de junho de 2019, sob protocolo PH000272605, o IMÓVEL foi PENHORADO em 15 de fevereiro de 2018 nos autos da ação de execução civil nº 1010207-47.2014.8.26.0100 da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: CONFECÇÕES IMPERIO LTDA. CNPJ nº 02.623.111/0001-80, e ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA, CPF nº 287.736.388-03; como valor da dívida: R\$ 387.553,30 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e como depositário: Anselmo Grotto Teixeira. **A penhora envolveu mais três imóveis.** São Paulo, SP, 08 de julho de 2019. Analisado por Ronaldo Barbosa Gonçalves - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital 11374632107251280CEQ4419E


Neuza A. B. Escobar - substituta